



RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás. 24/03/2021

"DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DE BENS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, os seguintes bens móveis:

I- PATRIMÔNIO N. 2457: VEÍCULO WOLKSVAGEN MODELO GOL 1.6 POWER, ANO 2009 MODELO 2010, 05 PORTAS, 104 CV, COR PRETO, CÓD RENAVAL 00170272753, PLACA NKW-7886, CHASSI 9BWAB05U7AT095687.

II- PATRIMÔNIO N. 2509: VEÍCULO WOLKSVAGEN MODELO GOL 1.6, ANO 2011 MODELO 2012, 05 PORTAS, 104 CV, COR PRATA, CÓD RENAVAL 00345326741, PLACA NVP-1962, CHASSI 9BWAB05UBCP038572.

60



Câmara Municipal de PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —



Art. 2º - Fica autorizado, a Presidente da Câmara Municipal, a devolver em caráter definitivo para Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, os bens móveis listados no artigo primeiro desta Resolução mediante recibo de entrega.

Art. 3º - Efetuada a devolução, será dado baixa nos registros patrimoniais desta Casa de leis, da forma que provierem necessária.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, 23 de março de 2021.

Tais Cardoso Lopes

Presidente

João Batista Machado

Vice Presidente

Renata Aparecida de Campos Rodrigues

1ª Secretária

João Victor Passos Amorim

2º Secretário